



ATA DE SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, às oito horas, na sala de reuniões da Santa Casa Municipal, reuniu-se a Pregoeira e Equipe de Apoio devidamente constituída pelo Sra. Diretora, na forma da Portaria n. 001/2021, para o ato da Sessão do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021**, cujo objeto visa a Contratação de Profissional Técnico em Radiologia para atendimento da demanda da Santa Casa Municipal de Saúde de Pimenta/MG. Mostrou interesse em participar do referido certame, apresentando-se para credenciamento no horário indicado os seguintes profissionais: **MILTON GERALDO GARCIA**, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 004.543.666-55 e RG nº M-8.003.237 SSP/MG, residente e domiciliado a rua Sérgio de Oliveira nº 471, Bairro Centro, na cidade de Pimenta/MG e **MAGGY ARAÚJO GARCIA**, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 035559776 - 44 e RG nº M-7.729.128 SSP/MG, residente e domiciliada a Rua Maurício de Andrade nº 69, Bairro Centro na cidade de Pimenta/MG. Dando início à Sessão, a Pregoeira recebeu o envelope nº 01 (credenciamento) conferindo a documentação solicitada para o credenciamento. Foram credenciados os licitantes **MILTON GERALDO GARCIA e MAGGY ARAÚJO GARCIA**. Estando os licitantes credenciados, na forma do edital, foi solicitado os envelopes 02 (Proposta) e 03 (Habilitação). Após protocolo e análise da inviolabilidade dos envelopes, passou-se à abertura do envelope 02, referente à Proposta Comercial. Após análise verificou-se que a proposta escrita atende todas as exigências do edital. Em seguida foi iniciada a etapa de lances verbais. Em análise do preço apresentado, constatou-se que o mesmo encontra-se dentro do preço que vem sendo praticado no mercado e abaixo do preço definido como teto máximo para esta licitação, ainda assim, a pregoeira negociou com os licitantes participantes para que o preço fosse reduzido. Mesmo com a insistência da Pregoeira, os licitantes apresentaram um pequeno lance verbal. Estando o preço ofertado em conformidade com o valor estimado para a contratação, a pregoeira declara o licitante **Milton Geraldo Garcia**, vencedor do item 1 da licitação. Em seguida passou-se à abertura do envelope 03 (habilitação) e após minuciosa análise da documentação, inclusive validação das Certidões online, constatou-se que a documentação apresentada pelo licitante estava em pleno acordo com o Edital, exceto a certidão cível negativa, que foi apresentada positiva, de acordo com edital no item 6.3.2 – d, é solicitado certidão cível negativa. Assim sendo, encaminha-se o presente ao Assessor Jurídico Municipal, para o competente parecer jurídico referente a documentação apresentada pelo licitante **Milton Geraldo Garcia**. Em nada mais havendo a tratar, a Pregoeira suspende a sessão, até lavrando-se a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada por quem de direito.